



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 511

(quingentésima décima primeira)

Data da sessão: 08/01/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º) Arguição de Inconstitucionalidade em Mandado de Segurança nº 2010.003239-0/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Câmara Reunidas do TJ/AM

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Pena Disciplinar.

Adiado: ausência justificada do Relator (18.12.2012).

2º) Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Ex-Offício e Apelação nº 2011.004269-3/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Ministério Público Estadual

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Paridade/Ativos e Inativos.

Adiado: ausência justificada do Relator (18.12.2012).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS:

Procedimento Administrativo nº 0203601-30.2010.8.04.0022

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Requerido: Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Magistrado.

Relator: Exmo. Sr.Des. Yedo Simões de Oliveira – Corregedor Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Assunto: Deliberação acerca da abertura de PAD.

Voto do Relator: Rejeita a preliminar de decadência e no mérito propõe a abertura do PAD.

Averbou-se de suspeito:Des. João de Jesus Abdala Simões (27.11.2012)

Antec. voto c/ o Relator: Des. Luiz Wilson Barroso, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing e Des. Sabino da Silva Marques.

Adiado:Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 27.11.2012)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 511

(quingentésima décima primeira)

Data da sessão: 08/01/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º) Arguição de Inconstitucionalidade em Mandado de Segurança nº 2010.003239-0/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Câmara Reunidas do TJ/AM

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Pena Disciplinar.

Adiado: ausência justificada do Relator (18.12.2012).

2º) Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Ex-Offício e Apelação nº 2011.004269-3/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Ministério Público Estadual

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Paridade/Ativos e Inativos.

Adiado: ausência justificada do Relator (18.12.2012).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS:

Procedimento Administrativo nº 0203601-30.2010.8.04.0022

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Requerido: Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Magistrado.

Relator: Exmo. Sr.Des. Yedo Simões de Oliveira – Corregedor Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Assunto: Deliberação acerca da abertura de PAD.

Voto do Relator: Rejeita a preliminar de decadência e no mérito propõe a abertura do PAD.

Averbou-se de suspeito:Des. João de Jesus Abdala Simões (27.11.2012)

Antec. voto c/ o Relator: Des. Luiz Wilson Barroso, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing e Des. Sabino da Silva Marques.

Adiado:Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 27.11.2012)